



PÁG 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Fone: (51)36152054

**PREÂMBULO**

PEDIDO Nº 010, 019/16  
LICITAÇÃO Nº 005/16  
MODALIDADE: Carta Convite nº005/16  
TIPO: Menor Preço por item

**REGÊNCIA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

O Município de Mampituba, através do Prefeito Municipal, senhor Pedro Juarez da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente licitação de modalidade CARTA CONVITE, sob nº 005/16, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a proposta mais vantajosa para Compra de material de consumo, CONFORME OBJETO, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei de Licitações 8666/93 e alterações posteriores e, ainda, pelas disposições estabelecidas neste Edital.

A - O recebimento do Envelope 01, contendo a documentação de Habilitação e Envelope 02, contendo a Proposta de Preços dar-se-á até as 14h00min, do dia 28 de janeiro de 2016, na sala do Setor de Licitações junto ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Mampituba-RS.

B - A abertura do Envelope 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item A, às 14h00min, no dia 28 de janeiro de 2016.

C - Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (conforme modelo constante no anexo I), renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, apresentado junto à habilitação proceder-se-á, nesta mesma data a abertura do envelope 2, contendo a proposta de preços, dos proponentes habilitados.

**1- OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente, conforme relação descrita abaixo:

Item	Quant.	Descrição
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01	60	Arquivo morto

*[Handwritten signature]*

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
20 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 21

02	05un	Caixa de alfinetes com cabeça com 20un cada cx.
03	02un	Almofada para carimbo
04	05un	Bateria para telefone sem fio 2.4V
05	05un	Bateria para telefone sem fio 2.4 V
06	05un	Bateria para telefone sem fio 2.4V 600MHLHAA
07	04un	Caderno de protocolo formato 154mm x 216mm c/204 fls
08	50un	Caneta azul compactor
09	15un	Caneta destaca texto
10	20un	Caneta vermelha compactor
11	10un	Caixa de clips com 500gr.
12	10un	Cola branca 125g.
13	20un	Cola bastão 10g.
14	02un	cx. contracheque lab 4 c/ bloqueio 3 vias
15	20un	Corretivo líquido 18ml
16	20un	Fita durex 48x45
17	50un	Envelope G. pardo
18	50un	Envelope M pardo
19	05un	Estilete grande
20	30un	Fita adesiva larga transparente
21	50un	Fita dupla face larga
22	150un	Pacotes de folhas A4 com 500 cada
23	06un	Pacotes de folhas papel vergê A4 com 50un
24	10un	Grampeador grande
25	15un	cx. de grampos 26/6 com 5000un.
26	06un	Livro ponto grande com 100folhas
27	03un	Livro ponto grande com 50fls
28	06un	Livro ATA 100fls
29	05un	Marcador permanente preto
30	20un	Pasta com elástico de papel
31	20un	Pasta com elástico transparente
32	10un	Pasta com trilho
33	100un	Pasta suspensa
34	20un	cx. de percevejo com 100un
35	30un	Pilha pequena A4
36	20un	Pilha pequena AAA -palito
37	01un	Calculadora média
38	02un	cx. trilho 80mm com 50 unidades
39	02un	Prancheta com prendedor
40	10un	Régua c/ 30cm
41	05un	Tesoura 21cm

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- St. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina



- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
26 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

42	20un	Cartucho de tinta HP 60 COLORIDA
43	04un	Toner para impressora BROTHER dcp -8157 DN
44	20un	Toner CB 436A
45	10un	Toner 435 A -HP 1005
46	30un	Toner CE 285 HP 1102 W
47	10un	Cartucho de tinta HP 662 preta
48	05un	Cartucho de tinta HP 662 colorida
49	05un	Cartucho de tinta HP 122 preta
50	10un	Cartucho de tinta HP 122 colorida
51	01un	Bisnaga EPSON 664 preta T664
52	01un	Bisnaga EPSON 644 amarelo T6644
53	01un	Bisnaga EPSON 6644 azul T6644
54	01un	Bisnaga 664 magenta T6643
		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
55	04un	Agendas grande 2016 tam. 200mm x 275mm com 200 folhas para agendamento de viagens
56	02cx	Alfinete com cabeça
57	05un	Apontador de lápis
58	20un	Caneta ponta fina vermelha
59	20un	Arquivo morto
60	15un	Caderno espiral grande capa dura
61	05un	Caderno espiral pequeno capa dura
62	03un	cx. de caneta ponta fina azul com 50unidades
63	03un	cx. de caneta ponta fina preta com 50 unidades
64	03un	cx. de grampos para grampeador 26/6 c/5000un
65	05un	cx. de clips 500g.
66	03un	Calculadora grande
67	10un	Caneta marca texto
68	05un	Cola bastão
69	08un	Corretivo líquido
70	05un	Destaca grampos
71	05un	Fita larga transparente
72	10un	Fita crepe
73	30.000un	Folha de ofício A4
74	05un	Grampeador grande
75	05un	Livro ponto grande 100fls
76	07un	Pacote de papel verge branco
77	30un	Pasta com elástico de papel
78	20un	Pasta com elástico transparente
79	04un	Pendrive 4GB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 23

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
26 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

80	03un	Caneta marca texto
81	02un	Pinceis permanentes MP10 preto
82	03un	Pranchetas
83	10un	Régua 30cm
84	50un	Rolos de fita dupla face larga
85	05un	Tesoura grande
86	20un	Tinta HP Nº 21 preta
87	10un	Tinta HP Nº 22 colorida
88	25un	Toner laserjet M1132MPF
89	01un	Tinta preta para carimbo
90	50un	Blocos para recado
91	05un	Cola branca 125g.
92	02un	Estilete grande
93	03un	Tinta para impressora laser Jet MPF M125a
94	20un	Lápis preto
95	01un	cx. de borracha
96	02un	Agenda 2016 formato 15,3 x 21,5
97	08un	Caderno brochura capa dura
<b>SECRETARIA DE SAÚDE – OFICINAS TERAPÊUTICAS</b>		
98	2000un	Folhas de ofício A4
99	100un	Refil para cola quente
100	20lt	Cola branca
101	100un	EVA cores diversas
102	10un	Caneta para retroprojektor ponta fina
103	30un	Cola instantânea
104	05m	Papel termocolante
105	03un	Tesoura reta grande
106	50un	Guardanapo decoupage
107	30un	Linhas de bordar cores diversas
108	05un	Pincel nº 06
109	10un	Termolina leitosa c/100ml
110	05kg	Fibra siliconada
111	50m	Tecido de algodão 100% cores diversas
112	10un	Linha de costura diversas cores
113	20un	Agulhas para costura
114	02lt	Verniz acrílico fosco
115	02lt	Verniz acrílico brilhante
116	20pct	Imã de geladeira
117	10dz	Prendedores de madeira
117	20m	Feltro diversas cores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 24

118	15m	Algodão cru
119	20un	Tinta para tecido diversas cores 37ml
120	50un	Pacotes de miçangas (pedras)
121	10un	Pinceis nº 000 e liner
122	10un	Caneta 0.4
123	03kg	Maisena
124	20m	Tecido de saca
125	20un	Tinta acrílica de 250ml cores diversas
126	03un	Pastas sanfonadas
127	10un	Canetas esféricas cores diversas
128	10m	Tecido para vagonite
129	10un	Rolos fita crepe larga
130	02un	Fita dupla face
131	02un	Fita adesiva larga
132	40m	Tecido diversas cores
133	20m	Elástico redondo diversas cores
134	05un	Pincel para pintura nº 10
<b>SECRETARIA DA SAÚDE - PIM</b>		
135	20un	cx. de lápis de cor c/ 12 cores
136	20un	cx. de giz de cera com 12 cores
137	70un	EVA cores sortidas
138	01un	Rolo de papel pardo
139	20un	Caneta hidrocor com 12 cores
140	25un	EVA estampado
141	25un	EVA com textura
142	10un	Cola branca 125g.
143	01un	Cola quente
144	10un	Cola colorida 23g.
145	10un	Cola colorida com glitter 25g.
146	20un	Papel cartão cores sortidas
147	10un	Caneta azul
148	10un	Caixa de tinta tempera
149	10un	Caneta preta
150	20un	Pinceis nº 08
151	20un	Pasta simples com elástico
152	20un	TNT colorido
153	30un	Papel dobradura estampado
154	10un	Corretivo líquido
155	15m	Tecido PET WORK estampado
156	01un	Cx de clips nº 4

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

Pf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 25

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

- st. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

157	15un	cx. de massa de modelar de 180g.
158	03un	Toner para impressora HP Laser Jet P1102
159	20un	Cola almasuper de 20g.
160	10un	Gliter cores sortidas de 200g
161	20un	Pacotes flor de biscui tamanho pequeno
162	40un	Papel crepom cores sortidas
163	40un	Papel dobradura cores sortidas
164	10un	Fita durex
165	10un	Fita dupla face
166	01un	Rolo de cordão cru de 1kg
167	10un	Pacote plumante
168	2500un	Folha de ofício
169	100un	Olhinhos de plástico para bonecos
170	02un	Rolos de fita de cetim cores sortidas 07mm
171	20un	Pasta catálogo com 50 saquinhos
<b>SEC. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA DEMÉTRIO A. FOGAÇA</b>		
172	20000	Folhas de ofício A4
173	05CX.	Lapis de escrever c/72
174	150un	Caderno pequeno c/96 folhas
175	100cx.	Lápis de cor grande c/12un.
176	50cx	Massa de modelar c/ 6un.
177	20lt	Cola cascorez
178	04cx	Pincel atômico c/12un.(azul, preto, vermelho e verde)
179	02un	Corretivo
180	400un	Folhas de ofício colorida (verde, amarelo, rosa e azul) 100cada cor
181	02cx	Clips nº 02 de 500g.
182	100un	Papel cartão cores diversas
183	100un	Papel crepom cores diversas
184	100un	Cartolina cores diversas
185	50un	Papel verge
186	01un	Rolo papel pardo
187	06un	Tinta para impressora Canon preto 30
188	06un	Tinta para impressora Canon colorido 31
189	15un	Toner HP preto CB 436 A
190	07un	Grampeador grande
191	05cx	Cola colorida com 6un
192	10un	Fita tartam
193	05un	Fita durex larga transparente
194	05un	Tinta guache cores diversas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 26

195	20un	Pincel nº 10 de cerda
196	10un	CD virgem
197	10un	Superciano
198	04un	Caneta retroprojeter ponta fina azul e preta 2 cada cor
199	10cx	Percevejos c/10un
200	02un	Tesoura grande
201	01un	Rolo papel contact transparente
202	10un	Pasta com elástico
203	100un	Borracha branca
204	07un	Pistola cola quente grande
205	90un	Envelopes tam. Grande, médio e pequeno 30 cada
206	07un	Apagadores grandes
207	15cx	Giz colorido c/60un
<b>ESCOLA AFONSO BEDINOT</b>		
208	50un	Caderno brochura c/48 folhas
209	15cx	Lápis de cor com 12 un. grande
210	05cx	Lápis de escrever c/72un
211	03cx	Canetinhas para colorir c/12un (preto, azul, vermelho)2 cada
212	12cx	Pincel para quadro branco c/12un (preto, azul, vermelho) 4 cada
213	01un	Bobina de papel branco
214	01un	Bobina de papel pardo
215	06un	Grampeador grande
216	10cx	Grampos nº 26/6 com 5000un
217	50un	EVA preto
218	50un	EVA marrom
219	50un	EVA branco
220	50un	EVA amarelo
221	50un	EVA vermelho
222	10lt	Cola cascorez
223	20un	Cola cascorez pequena
224	10un	Fita tartam larga
225	10un	Fita tartam fina
226	10un	Fita dupla face larga
227	10un	Fita dupla face fina
228	08cx	Percevejos com 100un
229	06cx	Alfinetes com 100un
230	01un	Pistola de cola quente grande
231	03un	Pistola de cola quente pequena
232	20un	Bastão de cola quente

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina



PÁG 24

233	10un	Tesoura grande
234	20.000	Folhas de ofício
235	10un	Pasta 4 abas
236	10un	Cola glitter acrilix
237	10un	Pasta arquivo A-Z
238	20un	Toner para impressora HP laser Jet M 1120 MFP
239	10un	Toner para impressora Samsung ML 2851ND
240	50un	Cartucho de tinta EPSON EXCEED YOUR VISION preto
241	10un	Cartucho de tinta EPSON EXCEED YOUR VISION amarelo
242	10un	Cartucho de tinta EPSON EXCEED YOUR VISION magenta
243	10un	Cartucho de tinta EPSON EXCEED VISION ciano
244	05cx	Caneta (preta-2, azul-3 e vermelha-1) c/50un
<b>SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
245	60un	EVA cores diversas
246	10un	Papel micro ondulado
247	10un	Cola instantânea para EVA c/20g.
248	03un	Tesoura para tecido 21 cm
249	100un	Canetas cor azul
250	10un	Réguas 60cm acrílica
251	10un	DVD
252	10un	Fitas tartam marrom 50x50cm
253	15un	Fita dupla face 24x30cm
254	15un	Fita crepe 24x50cm
255	15un	Fita durex celofane 16x65
256	10un	Fita adesiva larga 48x45
257	20un	Pacotes de folhas de ofício com 500
258	01cx	Lápis preto 144un.
259	20un	Cartolina branca
260	10un	Pasta catálogo
261	06un	Pincel atômico
262	02cx.	Clips simples
263	01un	Grampeador grande
264	01un	Perfurador
265	05pct	Papel verge com 50 un.
266	06un	Cartucho tinta HP deskjet F4480 n°60 preta
267	06un	Cartucho de tinta HP deskjet F 4480 n° colorida
268	06un	Toner laserjet M1132 MEP
269	50un	Bastão cola quente grande
<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		
270	20.000un	Folha de ofício A4

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 28

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

271	01cx	Clips nº 2/0 c/500g.
272	02un	Grampeador grande
273	02cx	Grampos nº 26/6 com 5000
274	20un	Pasta com elástico
275	10un	Pasta 4 abas
276	50un	Envelope grande
277	50un	Envelope médio
278	50un	Envelope pequeno
279	30un	Toner para impressora HP Laser Jet M 1120
280	10cx	Caneta c/50un preta, vermelha e azul
281	05un	Cola bastão
282	10un	Cola dupla face
283	03un	Régua 30cm
<b>SEC. DE OBRAS</b>		
284	10pct	Papel ofício A4 com 500fls
285	01cx	Caneta esferográfica azul com 50un
286	100un	Envelope plástico grosso papel A4
287	02un	Régua 40cm
288	05un	Cartucho de tinta nº 60 impressora HP cor preto
289	05un	Cartucho de tinta nº 60 impressora HP colorido
290	03un	Toner impressora Samsung ML 1665
291	50un	Caderneta 48fls formato 95mm x 133mm
292	10un	Pasta grampo trilho plástica transparente – cores diversas
293	01un	Pasta catálogo preta – 50 envelope
294	01un	Pincel retroprojeter ponta média
295	02un	Fita dupla face larga
296	01cx	Grampo 26/6
297	20un	Envelope papel pardo tam. A4
298	15un	cx. arquivo morto
299	01un	Tesoura grande
<b>SEC. DO MEIO AMBIENTE</b>		
300	10un	Cartuchos de tinta HP 660 cor preta
301	10un	Cartucho de tinta HP 660 colorido
302	20cx.	Arquivo morto
303	02un	Toner para impressora HP Laser Jet P1102
304	05pct	Folhas de ofício com 500fls
305	01cx	Clips 500g.
306	01un	Fita adesiva transparente 48x45
307	01cx	Caneta esferográfica azul com 50un



PÁG. 29

**22 - DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta licitação todos os interessados do ramo pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências deste edital.

Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mampituba, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

Com base na Lei Complementar nº 123/2006, somente poderão participar empresas enquadradas como Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, do ramo de atividade pertinente ao objeto deste Convite que atendam as exigências deste edital.

**3- DA ABERTURA**

Os envelopes contendo a habilitação e propostas dos licitantes serão recebidos e abertos pela comissão de Licitação, no dia **28 de janeiro de 2016 às 14hs:00min**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba, na presença dos participantes.

**4- DOS ENVELOPES**

As empresas participantes deverão comparecer no dia e hora marcada, com 02(dois) envelopes, denominados respectivamente N°01: HABILITAÇÃO E N°02: PROPOSTA.

Os envelopes deverão ser entregues lacrados e indevassáveis. Sugere-se o seguinte texto: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA RS, SITO A RUA HERCULANO LOPES N° 220, CONVITE N° 005/16, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE N° 01:HABILITAÇÃO e N° 02: PROPOSTA.

**5- DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01**

Para participar desta licitação, os proponentes deverão apresentar cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa do **FGTS**;
- Certidão Negativa do **INSS**;
- Certidão Negativa de **Débitos Municipais da sede do licitante**.
- Certidão Negativa **Estadual**
- Certidão Negativa **Federal**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **CNDT**
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km²

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina



PÁG 30

**Declaração de que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII DO ART.7º da Constituição Federal. (incluído pela Lei nº 9.854, de 27.10.99.**

As datas de validade dos documentos deverão ser iguais ou posteriores a data de abertura desta licitação.

Se o licitante participante estiver representado por procurador deverá anexar junto aos documentos de habilitação a procuração com firma reconhecida lhe atribuindo plenos poderes para decidir sobre qualquer ato da presente licitação.

#### **6 - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 2**

Na proposta deverá constar:

- o valor unitário e o valor total orçado por item e descrição completa do objeto licitado.

- a identificação da empresa, carimbo e assinatura do responsável pela mesma;

- a validade da proposta, que deverá ser igual ou superior a 60(sessenta) dias, a contar da data da mesma.

A proposta deverá ser redigida em português, de forma clara, sem emenda nem rasuras, não podendo ser manuscrita.

Serão desclassificadas todas as propostas que não atenderam os requisitos do presente edital.

#### **7 - DA ANÁLISE**

Somente poderá rubricar e analisar documentos, falar em nome do licitante em tudo que se relacione com a licitação o representante da empresa munido de procuração específica para a situação. Compete a Comissão de Licitação assinar a lista de presença, rubricar e analisar a documentação e julgar o processo licitatório.

#### **8 - DA FISCALIZAÇÃO**

A vistoria e recebimento dos materiais serão realizados pelo responsável do setor de almoxarifado observando a qualidade dos mesmos, o qual assinará a nota fiscal, comprovando o recebimento.

#### **9 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais na prefeitura no setor de almoxarifado, na tesouraria Municipal de Mampituba através da extração de nota fiscal em cheque nominal às empresas vencedoras desta licitação e de acordo com as exigências do setor contábil desta Prefeitura, no dia de pagamentos a credores.

#### **10- PRAZO DE ENTREGA**

As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na Prefeitura de Mampituba, no prazo de 10(dez) dias após a data do empenho.

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina



PÁG. 31

Se no prazo previsto não for entregue o objeto licitado, o licitante vencedor será penalizado conforme Artigos 87 e 49, da lei 8.666/93 e alterações e pagará multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total de sua proposta.

- Emancipação  
28/12/1995

### 11- DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas aplicáveis ao procedimento licitatório, em especial o Artigo 109, da lei 8.666/93.

- Lei 10.671

### 12- DAS OBRIGAÇÕES

A empresa vencedora deverá entregar os materiais no prazo de 10(dez) dias a contar da data do empenho, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora o transporte dos materiais até a Prefeitura sem custos adicionais à mesma.

- Instalação  
01/01/1997

Os materiais entregues que estiverem em desacordo com as exigências do presente edital, serão devolvidos e a empresa deverá fazer a troca dos mesmos no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de multa prevista no artigo 109, inciso I, alíneas "c" e "f", da Lei 8.666/93 e alterações.

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

### 13- DO JULGAMENTO

O julgamento das propostas, assim como a abertura dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação deste Município, constituída através da portaria 023/16.

- Dist. Capital  
228 Km

A Comissão de Licitação julgará as propostas apresentadas nesta licitação levando em consideração o **critério de menor preço por item** cotado pelas empresas participantes.

- Dist. BR 101  
28 Km

Na inabilitação das empresas se aplicará o exposto no Artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de aceitar ou revogar qualquer uma das propostas que não estiverem de acordo com as exigências do presente edital em seu todo ou em parte sem que os proponentes participantes tenham qualquer direito de reclamação ou indenização.

- Acesso  
RS 494

As empresas que apresentarem sua proposta no papel deste edital serão desclassificadas.

É facultado à comissão julgadora da licitação promover diligências determinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório ou prestar esclarecimentos adicionais aos concorrentes, as quais deverão ser satisfeitas 24 horas antes da abertura desta licitação.

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

Em caso de empate entre duas ou mais empresas será atendido às exigências do Artigo 45, § 2º, da lei 8.666/93 e suas alterações.

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina





PÁG 32

#### 14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

Os proponentes que enviarem propostas com valores considerados inexeqüíveis ou superfaturados terão suas propostas desclassificadas, conforme artigo 48, §2º, da lei 8.666/93.

#### 15- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será concedido em hipótese alguma novo prazo para entrega dos envelopes da habilitação e proposta nem a participação de retardatários. Os horários serão estabelecidos e observados pelo relógio da recepção da Prefeitura de Mampituba. Iniciada a abertura dos envelopes não serão permitidas modificações ou troca de documentos.

#### 16 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto licitado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2.024.3.3.90.30.16.00.00.00.0040-105  
06.01.2023.3.3.90.30.16.00.00.00.4011-155

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.004.3.3.90.30.16.00.00.00.0001 -14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2.010.3.3.90.30.16.00.00.00.0020-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.033.3.3.90.30.16.00.00.00.0001-174

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.006.3.3.90.30.16.00.00.00.0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.042.3.3.90.30.16.00.00.00.0001-250

#### 17- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Encerrada a fase de julgamento a Comissão de Licitação levará o processo ao Prefeito Municipal para sua homologação e adjudicação em favor das empresas vencedoras desta licitação, o qual poderá ainda se entender para o bem deste município, suspender ou tornar sem efeito no todo ou em parte a presente licitação.

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina



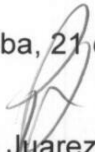


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

PÁG 33

Mampituba, 21 de janeiro de 2016

  
Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina